



TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2021 – PARANÁ PROJETOS

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL LIC N° 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, DIGITALIZAÇÕES, IMPRESSÕES, ADESIVOS, CRACHÁS, LAMINAÇÕES E PLASTIFICAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E A COPY CITY REPRODUÇÕES DE IMAGENS LTDA. - EPP., NA FORMA ABAIXO:

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **DEYVITT AUGUSTO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.671.842-1 e CPF sob nº. 050.761.559-05, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **COPY CITY REPRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA. - EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 84.852.102/0001-25, com sede nesta Capital, na Avenida República Argentina, 3172, Loja 01, Portão, Curitiba/PR, nesse ato representada por seus sócios Senhor **LÚCIO NOVAKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 787.390-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 088.899.969-00, residente e domiciliado nesta Capital e Senhora **ROSA JARUGA NOVAKI**, brasileira, casada, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 673.183-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 402.394.389-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, DIGITALIZAÇÕES, IMPRESSÕES, ADESIVOS, CRACHÁS, LAMINAÇÕES E PLASTIFICAÇÕES**, firmado em 12 de maio de 2021, com fundamento no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e no art. 103, II, da Lei nº 15.608/2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento em 12/05/2022, conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como o artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.

**Parágrafo único:** A vigência do primeiro termo aditivo terá início em 12.05.2022 e terminará em 12.05.2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor para a prestação dos serviços será o importe global de R\$ 38.466,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, calculado pela razão direta entre a quantidade de bens/serviços e seu preço unitário, sendo que o valor mensal do presente instrumento poderá variar, de acordo com o fornecimento efetivo, conforme as solicitações do setor administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

1






**CLÁUSULA QUARTA:** O colaborador **Rogério Augusto Calabresi Coelho**, passa a ser responsável pela fiscalização do fiel cumprimento do presente contrato de prestação de serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, inciso 8.666/93.

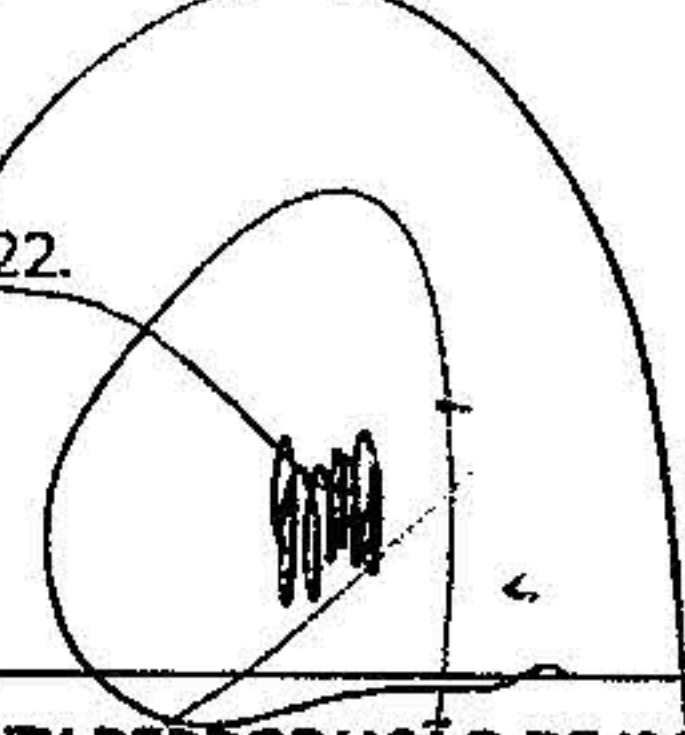
**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

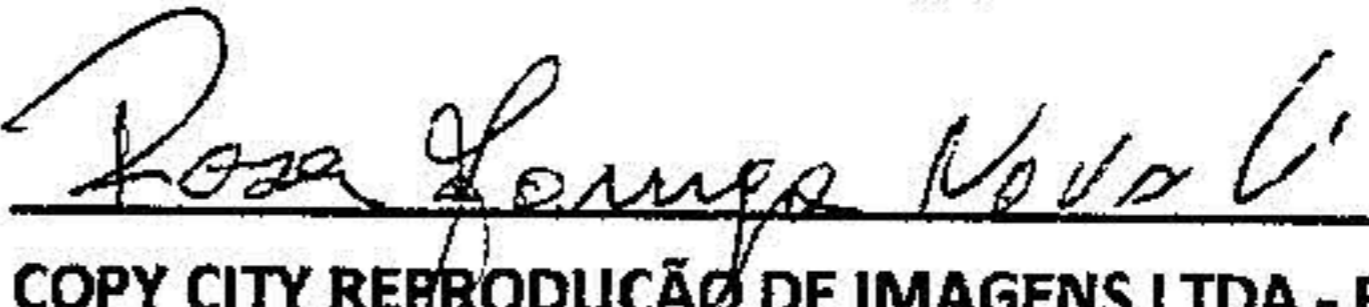
**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
DEYVITT AUGUSTO LEAL  
CONTRATANTE

  
COPY CITY REPRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA - EPP  
LÚCIO NOVAKI  
CONTRATADA


  
COPY CITY REPRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA - EPP  
ROSA JARUGA NOVAKI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura:

Nome:

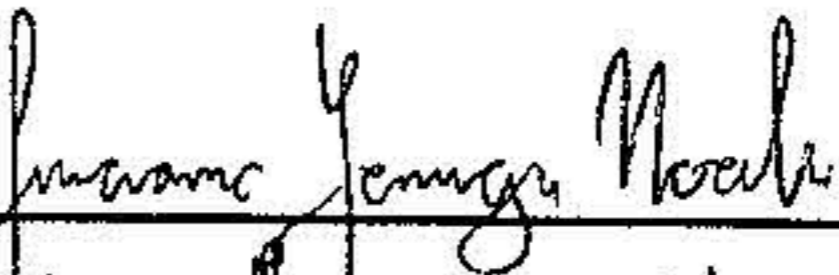
RG nº:

  
Solmi Marcelino  
3.187.535-8 CPF nº: 394.174.339-20

2) Assinatura:

Nome:

RG nº:

  
Luciano Jaruga Novaki  
516.734-0 CPF nº: 92151620972